



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578162

NOME: WALACE ALMEIDA DIAS

RG: 8458721

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

[Assinatura]

Avaliador 1

[Assinatura]

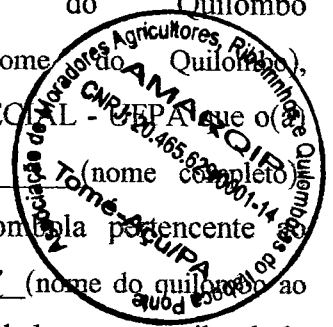
Avaliador 2

Belém, 12 de setembro de 2019.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Comunidade Quilombola Tabocal Ponte (nome do Quilombo),
DECLARAM, para fins de inscrição no PSE - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - UEPAL, que o(a) estudante Walace Alnuida Dias (nome completo),
cadastrado(a) no CPF sob o nº 038.035.402-08, é quilombola pertencente
Quilombo Comunidade Quilombola Tabocal Ponte (nome do quilombo) ao
qual pertence) e reside na comunidade quilombola
Comunidade Quilombola Tabocal Ponte (nome da comunidade
quilombola onde reside), onde o mesmo atua como membro colaborador, localizada no município
Tomé-Açu, Estado Pará.



Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Tomé-Açu - Pará, 02/09/2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Francisco Xavier de Almeida

CPF: 120.865.502-78

RG: 3534450

Assinatura: Francisco Xavier de Almeida
Presidente

LIDERANÇA 2

Nome completo: Doniell de Souza Bentes

CPF: 91977762204

RG: 5495930

Assinatura: Doniell

LIDERANÇA 3

Nome completo: Edson Gonçalves dos Santos

CPF: 023.254.882-09

RG: 6834694

Assinatura: Edson

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.